



## Projeto de Lei Ordinária nº 87/2025

Protocolo 1403 Envio em 17/11/2025 09:18:56

Autoria: Homero Marques Filho.

Dá denominação a via pública do Município de Palmital, localizada no prolongamento da Rua dos Jacintos – “RUA JOAQUIM MOREIRA DA SILVA FILHO”.

Art. 1º Fica denominada “**Rua Joaquim Moreira da Silva Filho**” a via pública localizada no prolongamento da Rua dos Jacintos, no município de Palmital.

Art. 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “**Rua Joaquim Moreira da Silva Filho**”.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 17 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
(Homerinho)  
**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo denominar “Rua Joaquim Moreira da Silva Filho” a via pública localizada no prolongamento da Rua dos Jacintos, área recebida em doação pelo Município de Palmital, nos termos da Lei nº 3.242, de 05 de setembro de 2025.

O homenageado, Joaquim Moreira da Silva Filho, carinhosamente conhecido como “Dada Moreira”, é natural de Palmital/SP, nascido em 1º de março de 1924, filho de Joaquim Moreira da Silva e Maria Luciana Moreira. Foi criado no bairro Água da Aldeia, onde frequentou a escola local. Em 1945, mudou-se para Palmital, onde, juntamente com seus irmãos, construiu a Casa Moreira, situada na esquina da Igreja Santo Antônio, no cruzamento das Ruas José Florêncio Dias e Canaan Tanus. Nesse local, trabalhou no comércio de “secos e molhados” por mais de 30 (trinta) anos, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

No âmbito familiar, criou e educou quatro filhos: José Carlos, Dirceu, Arivaldo e Marilda, sempre pautando sua vida em valores como o trabalho, a honestidade e o respeito ao próximo. Foi, ainda, proprietário rural de imóvel localizado na Água do Pouso, neste município. Após aposentar-se, continuou exercendo atividades laborais, passando a trabalhar como motorista, reconhecido por sua dedicação e responsabilidade.

O Sr. Joaquim Moreira da Silva Filho veio a falecer em 17 de setembro de 2017, deixando saudades entre seus familiares, amigos e inúmeros conhecidos, que preservam sua memória como exemplo de simplicidade, retidão de caráter e compromisso com a comunidade palmitalense.

Dante de sua trajetória de vida, marcada pelo trabalho, pela contribuição ao comércio local, pelo vínculo com a zona rural e pelo legado deixado à família e à sociedade, contamos com o apoio e aprovação dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei

Plenário Vereador Prof.<sup>o</sup> Alcides Prado Lacreta, em 17 de novembro de 2025.

(assinado digitalmente)  
**HOMERO MARQUES FILHO**  
(Homerinho)  
Vereador

